

NOTA TÉCNICA CT-INFRA nº 11/2019

Assunto: Situação dos Programas do TTAC sob acompanhamento da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura.

1. Introdução

A presente Nota Técnica busca atender a demanda do Comitê Interfederativo (CIF) e do Grupo de Assessoramento Técnico ao CIF (GAT), no âmbito da revisão prevista na Cláusula 203 do TTAC. Ela tem como objetivo apresentar a situação dos Programas que são acompanhados pela Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura (CT-Infra).

São eles:

- PG08: Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira;
- PG09: Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves; e,
- PG10: Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa.

2. Situação dos Programas

Abaixo, seguem os entendimentos da CT-Infra sobre a situação de cada um dos programas, suas respectivas cláusulas e status das deliberações.

2.1 PG08: Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira.

Este Programa ainda não possui nenhum tipo de aprovação pelo CIF.

Apesar do programa estar contemplado no TTAC, existe uma ação anterior a este, a “Ação Civil Pública 0043356-50.2015.8.13.0400, distribuída originalmente à 2ª Vara Cível de Mariana/MG”¹.

¹ TTAC, página 13.

São cláusulas do Programa no TTAC:

CLÁUSULA 76: O presente PROGRAMA deve prever ações para a recuperação, reconstrução e realocação das localidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira atingidas pelo EVENTO.

A CT-Infra entende que a cláusula não deveria se restringir somente aos três distritos. De toda forma, ela se encontra vigente.

CLÁUSULA 77: Fazem parte do presente PROGRAMA as seguintes ações, a serem desenvolvidas pela FUNDAÇÃO²:

a) definição, em conjunto com as comunidades, da nova localização para o reassentamento;

A CT-Infra entende que a cláusula tem sido cumprida para todos os reassentamentos.

b) aquisição das áreas que foram escolhidas em conjunto com as comunidades;

A CT-Infra entende que a cláusula tem sido cumprida para todos os reassentamentos.

c) elaboração e aprovação do projeto urbanístico e demais entregáveis de engenharia da nova comunidade;

Cláusula cumprida para Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo e em vigência para Gesteira.

d) implantação da infraestrutura de energia, água, saneamento, arruamento, pavimentação, drenagem e acessos;

Cláusula em execução para Bento Rodrigues e ainda não realizada para Paracatu de Baixo e Gesteira.

e) elaboração e aprovação dos projetos arquitetônicos e posterior construção dos imóveis;

Cláusula em vigência para os três reassentamentos.

f) reassentamento das edificações de uso público, tais como escolas, unidades de saúde, praças, quadra coberta e templos religiosos, equivalente à SITUAÇÃO ANTERIOR e em observância aos padrões da política pública;

Cláusula em vigência para os três reassentamentos. A Câmara entende que a “observância aos padrões da política pública” deve ser melhor debatida e especificada, na revisão do escopo.

² Em itálico, texto retirado do TTAC (páginas 48 e 49) e, em sublinhado, está o entendimento da CT-Infra frente aos pontos.

g) demolição de estruturas remanescentes e consequente limpeza;

Essa cláusula não é plenamente aceita e deve ainda ser melhor debatida, inclusive com a participação dos atingidos.

h) negociação coletiva em instância participativa para definição de localização, discussão dos PROJETOS e acompanhamento das obras;

Cláusula cumprida para Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Em vigência para Gesteira.

i) dependendo da peculiaridade de cada caso concreto será considerada a possibilidade de autoreassentamento assistido, permuta e/ou indenização para os IMPACTADOS que assim desejarem; e

Cláusula cumprida para os três reassentamentos.

j) disponibilização de moradia temporária das pessoas desalojadas pelo prazo de até 3 (três) meses após a solução definitiva de sua moradia.

Atendimento foi feito, porém, 17% das moradias estão localizadas em área de risco geotécnico e 31% apresentam problemas de inabitabilidade, conforme norma ABNT NBR 15575/2013, de acordo com Dossiê do Reassentamento, elaborado pela Ramboll³.

Cláusula 78: O presente programa deverá ser iniciado em até 15 (quinze) dias e deverá estar concluído em até 36 (trinta e seis) meses, ambos contados da assinatura deste Acordo.

Prazo de conclusão da Cláusula não foi atendido e novo cronograma deve ser apresentado, juntamente com escopo, metas e indicadores.

A Deliberações do CIF pertinentes ao PG08 são: 23, 24, 96 e 257. As duas primeiras apresentam-se como tentativas de trazer a discussão dos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo de volta ao âmbito da Câmara Técnica, visto que ocorrem na Ação Civil Pública supracitada.

A CT-Infra entende, no presente momento, que a Deliberação 96 foi atendida, mesmo entendimento para a Deliberação 257.

Finalmente, a CT-Infra entende que seria necessário ampliar a abrangência territorial do programa para situações em que houver atentado ao direito à moradia digna e ao direito à cidade, como nos casos de Acaiaca, Barra Longa, Santa Cruz do escalvado, Rio Doce, Linhares, Sooretama, sem prejuízo a outras

³ Fonte: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/atuacao-do-mpf/pareceres-e-relatorios>

localidades não citadas.

2.2. Programa 09 - Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves

Este Programa ainda não possui nenhum tipo de aprovação pelo CIF.

São cláusulas do Programa no TTAC:

Cláusula 79: A FUNDAÇÃO deverá desenvolver um programa para tratar das ações necessárias ao desassoreamento do Reservatório da UHE Risoleta Neves e à recuperação das condições de operação da UHE Risoleta Neves.

O Programa foi criado, portanto, entende-se que a Cláusula foi atendida.

CLÁUSULA 80: Deverão ser desenvolvidas ações para o desassoreamento do Reservatório da UHE Risoleta Neves e para o reparo na infraestrutura da Usina Hidrelétrica, observado o acordo judicial celebrado com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e com o ESTADO DE MINAS GERAIS em 6 de fevereiro de 2016 (processo n. 0024.15.086.405-6).

As ações e projetos previstos no programa são insuficientes no atendimento à solução de disposição dos rejeitos não tendo também a aprovação da comunidade.

CLÁUSULA 81: As ações de reparação deverão ser concluídas de acordo com PROGRAMA a ser aprovado pela FUNDAÇÃO, devendo o PROGRAMA ser mantido ativo até a efetiva retomada da operação da UHE Risoleta Neves, observado o referido acordo.

A presente Cláusula encontra-se vigente.

A Cláusula 150 diz respeito à Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), porém entende-se que tem impacto direto no PG09. Neste caso, o cronograma não foi cumprido e está sendo aplicada multa diária⁴. Será estabelecido novo cronograma a ser aprovado.

A CT-Infra entende que as intervenções vinculadas a CT-GRSA são premissas ao atendimento e implementação das ações propostas no Programa 09.

Também se entende que não serão consideradas para revisão do cronograma as ações cujo o nexo causal seja de responsabilidade da Fundação Renova.

As novas ações de recuperação espacial não devem causar impactos superiores ao já implantados e, em

⁴ Multa vinculada à CT GRSA.

caso de ocorrências, as mesmas devem ser remediadas e/ou sanadas.

Finalmente, é necessário esclarecer quais serão os critérios para o pleno funcionamento da UHE Risoleta Neves, limitando ou não à remoção dos 400 m.

Todas as deliberações referentes à UHE Risoleta Neves (12 e 225) tratam do descumprimento de prazo visto questões decorrentes dos programas 23 e 24.

A CT-Infra recomenda a integração do PG09 com os PG23 e PG24, tendo maior inclusão da comunidade e observando o local de destinação e locomoção dos rejeitos.

2.3 Programa 10 – Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa.

Este foi o primeiro programa a ser aprovado pelo CIF, conforme consta na Ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo⁵.

A CT-Infra entende que o escopo do PG10 deve ser repensado pois, atualmente, as intervenções são feitas de forma pontual. Há uma necessidade de se criar um plano territorial que identifique os problemas e proponha soluções integradas.

São cláusulas do Programa no TTAC:

CLÁUSULA 82: A FUNDAÇÃO deverá providenciar a recuperação ou reconstrução das infraestruturas danificadas pelo EVENTO, observada a SITUAÇÃO ANTERIOR em observância aos padrões da política pública.

A Câmara entende que a cláusula está vigente, porém com problemas, principalmente no que se diz respeito à demanda dos atingidos. Propõe que os termos presentes no Parágrafo Segundo dessa cláusula⁶ devam ser inseridas ao nome do Programa, de forma a ampliar o escopo.

CLÁUSULA 83: O planejamento deverá observar o padrão e os parâmetros da política pública.

A CT-Infra entende que é necessária melhor especificação sobre os parâmetros da política pública, visto que alguns marcos legais não teriam sido submetidos, como áreas de APP e riscos geotécnicos (construção em áreas de risco).

⁵ Fonte: <https://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/atas/2016-12-12-cif-ata-9reuniao.PDF>. Linha 242

⁶ “PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso sejam identificadas outras comunidades e/ou infraestruturas impactadas em outra localidade como decorrência do EVENTO, esse programa também será estendido a elas”. TTAC, página 50.

CLÁUSULA 84: O programa deverá prever as seguintes ações reparatórias para as áreas impactadas entre Fundão e Candonga, observado o parágrafo segundo da CLÁUSULA 82:

A CT-Infra entende que a lista deve ser revista à luz da situação atual.

CLÁUSULA 85: Sempre que o reparo da estrutura não puder ser efetuado no mesmo local, a escolha do terreno para a nova construção deverá contar com participação dos IMPACTADOS e aprovação do PODER PÚBLICO ao qual o serviço esteja vinculado.

A CT-Infra entende que a cláusula está em vigência.

CLÁUSULA 86: No caso de estruturas públicas impactadas, além da reparação do imóvel, devem ser recompostos os equipamentos, mobiliário e instrumental, bem como o material de consumo, comprovadamente perdido ou danificado diretamente em razão do EVENTO, necessário ao funcionamento do respectivo serviço.

A CT-Infra não possui documentação referente a essa cláusula e não tem condições, no presente momento, de afirmar se ela está sendo/foi cumprida ou não.

CLÁUSULA 87: Para os efeitos da CLÁUSULA 86 acima, não sendo possível comprovar o volume do estoque de material de consumo destruído, deverá ser indenizado o montante correspondente ao consumo da instalação ao longo de 6 (seis) meses.

Assim como no caso da Cláusula 86, a CT-Infra não possui documentação referente a essa cláusula e não tem condições, no presente momento, de afirmar se ela está sendo/foi cumprida ou não.

CLÁUSULA 88: Esse programa deverá ser iniciado em até 15 (quinze) dias e deverá ser concluído em até 30 (trinta) meses, a contar da assinatura deste Acordo.

A CT-Infra entende que esse prazo deva ser prorrogado e que um novo cronograma de cumprimento deva ser apresentado.

Como recomendação, a CT-Infra entende que o PG10 deve ser reformulado. É necessário que estejam bem separados os impactos nas infraestruturas decorrentes da passagem da lama para os impactos decorrentes de ações tomadas para lidar com a reparação do impacto.

Entende-se que o PG10 continuará acontecendo enquanto tiver ações da Fundação Renova em toda a extensão do dano causado pelo rompimento da barragem e não somente entre Fundão e Candonga.

Também é necessário reformular o texto “observada a situação anterior”, visto que o projeto de vida dos atingidos foi modificado pelo rompimento da barragem de Fundão e que, caso este não houvesse ocorrido, as condições de vida das famílias certamente seriam melhores do que estão.

A revisão do diagnóstico do PG10, que pautou o universo das intervenções, deve propor um diagnóstico dinâmico, que sejam inseridos os impactos decorrentes do dano da reparação (eventos e obras de reparação). Da mesma maneira, o recorte territorial do programa tem que ser revisto, em que sejam considerados os parâmetros e diretrizes já pactuados em reuniões e Assembleias e Comissões de Atingidos.

São deliberações referentes ao programa: 60, 116, 127, 190, 191, 207, 217.

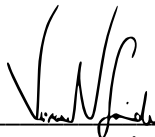
Finalmente, no presente momento, a Câmara está debatendo o cumprimento ou não das deliberações 190 e 207.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019.

Anexo 01: Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica, na 5ª Reunião Extraordinária no dia 29/08/2019.

Anexo 02: Lista de Presença da 36ª Reunião Ordinária da CT-INFRA, que validou a Nota Técnica, no seu momento interno, pela manhã. Membros presentes até o Número de Ordem 16.

Nota Técnica aprovada em 11/09/2019



Viviane Vieira Gomide
Coordenação da CT-INFRA

ANEXO I – Lista de Presença – Reunião Extraordinária



Câmara Técnica de
Reconstrução e Recuperação de
Infraestrutura -CT INFRA

Lista de Presença

5ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura – CT-INFRA

Data: 29/08/2019, quinta-feira

Horário: 9h às 17h

Local: Cidade Administrativa Prédio Minas, 11º Andar, Sala 07 - MG

Nº DE ORDEM	NOME	MEMBRO "X"	CONVIDADO "X"	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	ANA CAROLINA QUEIROZ	X		PREF. MARIANA	(31) 975390018	CAROL.QUEIROZ@MARIANA.MG.GOV.BR	<i>(assinatura)</i>
02	MARCELA FAIZ DE OLIVEIRA	X		SEDESE	(31) 991289670	MARCELA.OLIVEIRA@SOCIAL.MG.GOV	<i>Marcela Faiz Oliveira</i>
03	Douglas Augusto R. Pereira	X		SEDESE	(31) 996435936	douglas.pereira@social.mg.gov.br	<i>DP</i>
04	Leber Zeamarch de Figueira	X		SEDESE	(31) 986501523	leber.souza@social.mg.gov.br	<i>Leber</i>
05	Laura Alves de Oliveira	X		FGV/MPF	(31) 99143-3548	LAURA.ALVES@FGV.BR	<i>Laura</i>
06	Alejandra M. Devecchi	X		Ramboll	(11) 981213553	adevecchi@ramboll.com	<i>Alejandra</i>
07	Thaíse Coelho	X		Ramboll	(11) 98893-5190	tcoelho@ramboll.com	<i>Thaíse</i>
08	Patrick M. Porciano Lima	X		PREBARRA LONGA	(31) 982641355	obras@barra longa.mg.gov.br	<i>Patrick</i>
09	Viviane V. Comide	X		SEINFRA	(31) 3115-8111	viviane.comide@INFRAESTRUTURA	<i>Viviane</i>
10	Vanuete Sousa P. Carvalho	X		SEINFRA	(31) 3915 8258	vanuete.carvalho@INFRAESTRUTURA	<i>Vanuete</i>
11	Raio Raquel Mariano		X	secretaria	(21) 984310225	infraestrutura.ct@gmail.com	<i>Raio</i>
12	Danielle Passos Borges		X	AGDOS	08902-9264	DANIELLE-BORGES@GMAIL.COM	<i>Danielle</i>
13	Ernestina de Deus Evangelista		X	Estingida			<i>Ernestina de Deus Evangelista</i>
14							

ANEXO 2 – Lista de Presença – 36ª Reunião Ordinária



Câmara Técnica de
Reconstrução e Recuperação de
Infraestrutura -CT INFRA

Lista de Presença

36ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura – CT-INFRA

Data: 11/09/2019, quarta-feira

Horário: 10h às 17h

Local: Câmara dos Vereadores, Rua Getúlio Etrusco, 50 - Centro, Barra Longa - MG

Nº DE ORDEM	NOME	MEMBRO "X"	CONVIDADO "X"	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	Nazarene Paschoalini Lypoz		X	FGV	(11) 97290-2912	ppaschoalini@gmail.com	Nazarene
02	Laura Alves de Oliveira	X		FGV/MPF	(31) 991143-3548	LAURA.ALVES@FGV.BR	Laura
03	Vanilde Souza P. de Carvalho	X		Sinfra	(31) 99524.4545	vanilde.carvalho@infraestrutura.mg.gov.br	Vanilde
04	Theresa Leiria N. de Lima		X	Rosa Fedini	31 993910596	ambiental@antunesrosafedini.com.br	Theresa
05	DANIELLE P. ARAÚJO		X	ACDAS	58402-4269	DANIELLE.ACDAS@GMAIL.COM	Danielle
06	Talita Azeiteiro Mala		X	ACDAS	31 991144478	Talita.azeiteiro@gmail.com	Talita
07	Wábil Gonçalves Cordier		X	Acdas	31983875541	wabil.gcdas@gmail.com	Wabil
08	Wábil Oliveira		X	ACDAS	31 98400-7009	wabil.azeiteiro@gmail.com	Wabil
09	Priscila dos Anjos de Jesus		X	Atigida			Priscila
10	Cléber Leonardo de Souza	X		SEDESE	(51) 988501523	clerber.souza@social.mg.gov.br	Cléber
11	Douglas Augusto R. Pereira	X		GEDESE	31-396435936	douglas.pereira@social.mg.gov.br	Douglas
12	Marcela Fritze de Oliveira	X		SEDESE	32984807108	marcela.diveira@social.mg.gov.br	Marcela
13	Thaise Coelho	X		Ramboll	(11) 98893-5190	tcoelho@ramboll.com	Thaise
14	PATRICK LIMA	X		PREF. BARRA LONGA	(31) 982691355	obras@barralonga.mg.gov.br	Patrick



**Câmara Técnica de
Reconstrução e Recuperação de
Infraestrutura - CT INFRA**

Lista de Presença

36ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura – CT-INFRA

Data: 11/09/2019, quarta-feira

Horário: 10h às 17h

Local: Câmara dos Vereadores, Rua Getúlio Etrusco, 50 - Centro, Barra Longa - MG

Nº DE ORDEM	NOME	MEMBRO	CONVIDADO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
		"X"	"X"				
15	ANA CAROLINA QUEROSA	X		PREF. MARIANA	(31) 9753 90018	CAROL.QUEROSA@MARIANA.MG.GOV.BR	<i>Carolina</i>
16	Viviane V. Gomide	X		SENERA	(31) 3915 8256	VIVIANE.GOMIDE@INFRAESTRUTURA	<i>Viviane</i>
17	Simone Silva			MAB/Comissão	(31) 3548 5102	simonebarrosilva@hotmail.com	<i>Simone</i>
18	Eduardo da Silva				31 9821 9904		<i>Eduardo</i>
19	Carlos Magno Meira Avila		X	Fundação Amora	31 9923 7167	carlos.avila@fundacaoamora.org	<i>Carlos</i>
20	ARMANDO ESTRELA DE CARVALHO			FINVIA	983 9850 70	CARMARQUE@GMAIL.COM	<i>Armando</i>
21	Alejandra Devecchi	X		Rainhall	98121 3553	adevecchi@rainhall.com	<i>Alejandra</i>
22	Marcelo Vinte de Souza			Volta do	984 9415		
23	Imaculada P. de Almeida		X	Morro Vermelho	98242 9702	imaculadaalmeida134@gmail.com	<i>Imaculada</i>
24	Ryem Almeida do Nascimento		X	Morro Vermelho	98296660		
25	Million Francisco da Silva		X	Morro Vermelho			
26	Maria das Graças Lima Bente			Pesteira	982849991		
27	Vanilde Souza P. de Carvalho	X		Sunha	31 9524 4545	vanildecarvalho@infraestrutura	<i>Vanilde</i>
28	Carolina Berg Braga		X	EY	31 3232-2103	carolina.berg@br.ey.com	<i>Carolina</i>

Jose dos Santos Brito

984412287



**Câmara Técnica de
Reconstrução e Recuperação de
Infraestrutura -CT INFRA**

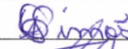



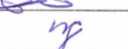
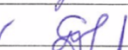
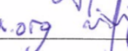
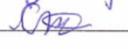

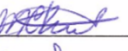

Lista de Presença

36ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura – CT-INFRA

Data: 11/09/2019, quarta-feira

Horário: 10h às 17h

Local: Câmara dos Vereadores, Rua Getúlio Etrusco, 50 - Centro, Barra Longa - MG

Nº DE ORDEM	NOME	MEMBRO	CONVIDADO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
		"X"	"X"				
29	Laura Simões		X	EY	31994207145	laura.simoes@br.ey.com	
30	Thomas Ferreira		X	Renova	(31) 98963444	thomas.ferrira@fundacaoerenova.org.br	
31	Isabel Oliveira		X	RENOVA	(31) 989631389	isabel.oliveira@fundacaoerenova.org.br	
32	Flávia Assunção		X	"	317530152	flavia.assuncao@fundacaoerenova.org.br	
33	Raulo Manoel		X	"	399910250	raulomanoel@fundacaoerenova.org.br	
34	Mariana Lopez		X	F.Renova	31991149178	mariana.lopez@f.fundacaoerenova.org.br	
35	Giselle MC Alves		X	F.Renova	31936526451	giselle.alves@p.pogen.com.br	
36	Sergio Ferreira Lima Filho		X	F. Renova	(31) 98461-5541	sergio-filho@fundacaoerenova.org.br	
37	Cristina das Mercês de Deus		X	Atigida			
38	Isabela de Jesus, Carmelo			cyesteira			
39	Cláudia Cez. Carneiro			Shelvo			
40	Vera Thelma da Emilia			Rodari	0983392447		
41	Maria de Conceição Pinto			Mengida	984993117		
42	Martha Rêta dos		X	Comissária	9849915667	martharêta.com@gmail.com	



**Câmara Técnica de
Reconstrução e Recuperação de
Infraestrutura -CT INFRA**

Lista de Presença

36ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura – CT-INFRA




Data: 11/09/2019, quarta-feira

Horário: 10h às 17h

Local: Câmara dos Vereadores, Rua Getúlio Etrusco, 50 - Centro, Barra Longa - MG

Nº DE ORDEM	NOME	MEMBRO	CONVIDADO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
		"X"	"X"				
43	Simone Freitas Rôla		X	atingida	984670948		<i>SRôla</i>
44	Lucrecia Marguilde Bunto	X	X	atingida	988849991		
45	Elaine			atingida	3871527		
46	Carla			atingida			
47	Raimundo Ribeiro			atingida			
48	Katia de Ribeiro			atingida	98467420		
49	Eilda Maria e Pratas			atingida	983270706		
50	Wagner Eduardo de Brito			atingida	984563629		<i>Wagner</i>
51	Deide de Almeida Munguê			atingida	98291 982599116		
52	Ernestina de Deus Evangelista			atingida			
53	Elza		X	Volta da Capela			
54	Elza Maria			Volta da Capela	982072290		
55	Maura Estercio Ribeiro						
56	Amelia Beatriz			Volta da Capela	983359769		

V

NOME	"x" MEMBRO	"x" CONVIDADO			
Rafael Bretas Lanza		Atingido	(31) 984238969	rafael.bretas.lanza@gmail.com	
Edson Gomes		"	(31) 984890163		
Thaís Costa		FR			
Maria Lucia da C. Marques		Volta da Capela		983663475	
Márcia Mary Silva		Morro Vermelho	995398090		

Assinatura manuscrita